



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58, §1º, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 2.614, de 26 de dezembro 1991, e suas alterações e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 32.949/2025,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1331, de 9 de dezembro de 2025, conforme segue:

“Art. 1º

I – Representantes do Poder Público

...

d) Procuradoria Geral do Município

Titular: Mariana Dib Resende

Suplente: Bianca Thais Miranda da Costa

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal